

## **PORTARIA Nº 122/2023**

Publicada no DOE Nº 22012 em 05/05/2023

**Categoria:** Licenciamento

**CRLA – Joaçaba**

PORTARIA Nº 122/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de JOAÇABA, com a seguinte composição:

Presidente:

ANGELO BRUNO PELLEGRINI, matrícula nº 715138-1-01.

Membros:

GUILHERME DALLA COSTA, matrícula nº 640664-5-01;

CAROLINE MORAES, matrícula nº 618620-3-01;

MAURÍCIO DA FRÉ, matrícula nº 956484-5-01.

Art. 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente do IMA